

# Escolas têm DF Educação que revelar mensalidade

JORNAL DE BRASILIA

21 JUN 1988

A partir de hoje as escolas particulares do Distrito Federal terão que informar ao Conselho de Educação do DF (CEDF) os valores das mensalidades que vêm cobradas de janeiro a junho deste ano, para que o órgão verifique se os reajustes aplicados não ultrapassam 255,568% sobre a mensalidade de dezembro. A decisão foi tomada pelo Conselho de Educação reunido ontem à tarde, em cumprimento à liminar concedida à Curadoria Geral de Defesa do Consumidor (Codecon) pelo juiz da 4ª Vara de Fazenda Pública.

O professor Gildo Willadino, presidente do CEDF, explicou que a partir do recebimento da notificação do Conselho — que terá um formulário para o preenchimento dos valores das mensalidades — a escola terá um prazo máximo de 48 horas para a sua devolução. Após a apuração, os valores praticados pelas escolas serão comparados aos estipulados pelo juiz, que fixou para base de cálculo o reajuste de 96,42% para os professores. Este percentual é aplicado à mensalidade de março e, oficialmente, ainda não foi fixado pelos sindicatos de donos de escolas e dos professores.

Ao fim da reunião, que durou cinco horas, os conselheiros do CEDF entenderam que a liminar, que tem caráter provisório, se sobrepõe aos acordos de reajuste firmados entre pais de alunos e diretorias de escolas e também aos reajustes extraordinários fixados pelo Conselho Federal de Educação, que atua nas decisões de recursos, nos meses de março, abril e maio. Isto significa que as escolas poderão cobrar apenas o estipulado pelo juiz, até que a liminar perca a sua validade.

Da discussão, entretanto, ficou uma dúvida: se os valores a serem devolvidos aos pais se referem apenas ao mês de junho ou a partir de janeiro de 1988. «Este não é um questionamento à decisão do juiz, mas sim uma questão que deverá ser esclarecida o mais depressa possível para o seu cumprimento», disse Willadino.

Ficou decidido que Júlio GREGÓRIO Filho, presidente da Comissão de Encargos Educacionais do Conselho, junto a um advogado do Governo do Distrito Federal, (GDF) vai ao juiz Carlos Augusto Figueiredo Salazar, autor da liminar, e peça esclarecimento. Ainda esta semana deve começar publicação no Diário Oficial dos valores a serem devolvidos aos pais.

Ainda na sessão de ontem, o Conselho recebeu uma minuta de convênio entre o órgão e a Sunab, para a efetivação da fiscalização nas escolas. Segundo o presidente do Conselho, há cerca de um mês foi enviado ofício ao GDF sugerindo a junção dos dois órgãos neste trabalho. O CEDF aguarda a aprovação do governador José Aparecido.